



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EMENTA: DECLARA DESAPROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, EXERCÍCIO 2019 (PROCESSO ELETRÔNICO: 09360/2020-1), QUE OBTIVERAM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, OPINANDO PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Mesa Diretora Decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Legislativo Municipal julgar as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tarrafas/CE, pugnou pela aprovação do Parecer Prévio exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tarrafas, relativas ao exercício financeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** ainda que a referida Comissão entendeu que as falhas apontadas foram consideradas graves.

**CONSIDERANDO** tudo que se constatou e usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

**RESOLVE**, promulgar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

RUA CASTRO ALVES, 23, CENTRO, MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CEARÁ – CEP: 63145-000.  
CNPJ Nº 00.484.784/0001-70 – SITE: WWW.CAMARATARRAFAS.CE.GOV.BR



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFÁS, ESTADO DO CEARÁ**

**Art. 1º - Fica pelo presente DECRETO LEGISLATIVO expedido pelo Poder Legislativo do Município de Tarrafás/CE, APROVANDO O PARECER PRÉVIO do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, exarado nos autos do Processo Eletrônico de Contas nº 09360/2020-1, relativo ao exercício de 2019, que emitiu parecer pela DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**Art. 2º Fica ainda pelo presente DECRETO LEGISLATIVO, REPROVADAS AS CONTAS ANUAIS apresentadas pela Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2019, objeto do Processo Eletrônico de Contas nº 09360/2020-1, de responsabilidade do senhor Tertuliano Candido Martins de Araújo.**

**Art. 3º Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.**

**Câmara Municipal de Tarrafás/CE, 17 de outubro de 2024.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**ALCEU RODRIGUES DE SOUSA**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**